

PROCESSO	13.123-7/2011
INTERESSADO	AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO DO PANTANAL - AGE COPA
ASSUNTO	CONTROLE EXTERNO SIMULTÂNEO DO 2º QUADRIMESTRE DE 2011
RELATOR	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EXMO. SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:

Em cumprimento as regras de padronização do Controle Externo Simultâneo, definidas na Orientação Normativa nº 01/2011 deste Tribunal, foi realizada inspeção na AGE COPA, para análise dos atos e fatos de gestão relativos aos meses de maio a agosto de 2011.

A análise dos documentos apresentados junto aos balancetes mensais, bem como das informações extraídas dos sistemas informatizados da entidade e outras obtidas por ocasião da inspeção “in loco”, resultou em relatório elaborado pela equipe técnica desta Secretaria, que manifestou as suas conclusões às folhas 454 e 455-TCE, para fins de notificação ao Eder de Moraes Dias, Presidente da AGE COPA, nos termos do § 2º do art. 256 do Regimento Interno deste Tribunal.

Secretaria de Controle Externo da Relatoria do Conselheiro Antonio Joaquim.
Subsecretaria de Controle de Organizações Estaduais, em Cuiabá-MT, 31 de outubro de 2011.

Visto. De acordo. Encaminho o processo ao Gabinete do Conselheiro Relator para as providências cabíveis.

Élia Maria Antoniêto
Subsecretária de Controle de
Organizações Estaduais

Lúcia Maria Taques Alencar
Secretária de Controle Externo

